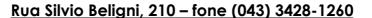


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 098/2017

INDICAMOS - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da demarcação de quilometragem nas estradas de Nova Amoreira. Tal pedido prende-se ao fato de que quando é solicitada uma viatura da polícia, por exemplo, eles encontram dificuldades para chegar ao local, bem como há dificuldade de quem solicita de explicar para alguém que não conhece aquela região.

JUSTIFICATIVA - Fazemos a presente indicação a Vossa Excelência por ser uma reclamação da própria polícia que nem sempre consegue entender o local exato quando solicitado viatura, bem como de moradores que encontram dificuldade quando da necessidade de explicar como chegar a alguém que não conhece aquela região.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

TATIANE GEORGIA MARTINEZ Vereadora

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO Vereadora